



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 24ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Às nove horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sr. DJameson Oliveira (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), a Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe); os Diretores-gerais: Diego Canizio Lopes (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e os convidados: Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal), Cristiane das Neves (Coordenação do Centro de Idiomas e Intercâmbio). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando o **Informe 01 - REITORIA** - Sra. Rosana informa aos diretores gerais que na próxima segunda dia catorze de junho (14/06), será realizada uma reunião com pauta específica voltada para redistribuição e novas contratações. Sobre a retomada das aulas informa que ainda está sendo trabalhada em nível nacional e na próxima reunião do colégio de dirigentes será trazida novas informações. Em seguida, a Reitora anuncia a apresentação do **Informe 02 - ARINT - Apresentação da Resolução/CONSU/IFAC nº 07 de 01 de junho de 2021 - Estabelece as normas e diretrizes de funcionamento do Centro de Estudo de Linguísticos e Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**: O Sr. Luiz Eduardo apresenta um resumo do que representa a aprovação deste documento para o Instituto e o que muda no centro de estudo de idiomas. A primeira mudança é que o centro de idiomas passa a ser o centro de estudos linguísticos e internacionalização. A Sra. Cristiane das Neves faz um breve histórico da criação do centro de idiomas, criado em 2015 e com as novas mudanças na legislação houve uma necessidade de uma alteração na resolução. Apresenta o novo centro linguístico, sua missão e visão, o centro de idiomas deixa de só focar em cursos de idiomas e passa a focar em ofertas de cursos para fins específicos. Apresenta as ações de ensino, pesquisa e extensão dentro da resolução. O Sr. Luiz Eduardo acrescenta que o núcleo pode ser o centro de partida para que professores de qualquer área consigam fazer pesquisa com instituições estrangeiras, assim como o ensino interdisciplinar, não só de línguas específicas Consigam também, fazer publicações em periódicos internacionais e publicações conjuntas. Sra. Cristiane fala que na área de extensão se tem por objetivo ampliar as ações, tanto na área de línguas quanto no envolvimento de instituições estrangeiras. O Centro passa a ser um centro de estudos linguísticos, ampliando o olhar, estudando além das línguas estrangeiras, mas também a língua brasileira de sinais e as línguas indígenas. Os cursos podem ser presenciais e EAD. Apresenta ainda o novo organograma e a composição do Conselho do CELI, que será composto por representantes da Arint, Coceli, Coin e Nuceli de cada campus, estes serão membros natos do conselho do CELI. O Nuceli terá regimento próprio e os membros poderão ser docentes e técnicos da área de línguas, discentes e egressos do Ifac. Apresenta também as competências COCELI, das Direções

Gerais e da Diren. O Sr Luiz Eduardo defende a potencialização do índice de internacionalização do Ifac. O Sr. Dione sugere um foco especial nas línguas indígenas e na cultura da região. O sr. Luiz Eduardo esclarece que a resolução prevê o ensino de línguas indígenas, através de projetos de extensão, nada impede que colaboradores externos ensinem essas línguas, dependendo de uma movimentação no campus para que isso aconteça com os professores e servidores para estimular esse processo dentro do campus. Sr. Braulio relembra que já existe um núcleo que trabalha na perspectiva de linguagem e cultura indígena (NEABI), pede o cuidado para não haver sobreposição de ações, que o NEABI junto com a internacionalização é uma oportunidade de alavancar as ações do núcleo. Seguindo, a Reitora passa ao **INFORME 03 - PROEN- Jornada pedagógica**: Sra. Lucilene apresentou a jornada pedagógica nos dias 16, 17 e 18 de junho, referente ao semestre letivo 2021.1. Sendo que as aulas começarão dia vinte e um de junho (21/06). Apresenta toda a programação, com o tema permanência e êxito, dando continuidade no plano de trabalho para a elaboração da política de permanência e êxito da instituição. Informa que no primeiro dia será realizada uma palestra com o professor Carlos Artur de Carvalho do IF Fluminense, a construção de um paradigma de enfrentamento. Defende uma postura mais pró ativa do que somente reativa acerca da matéria. Passando para o **INFORME 04 - PROEN: Repositório Institucional**: Sra. Lucilene esclarece que o repositório é uma espécie de biblioteca digital para divulgação de determinados trabalhos e obras. O ambiente de repositório institucional é um espaço para a produção científica do Ifac. Expõe todo o histórico do processo desde 2018, onde foram apresentados os primeiros caminhos, apresenta o link do repositório: <http://repositorio.ifac.edu.br>, informa que a política foi enviada para apreciação do Consu e não foi aprovada, sendo feita uma revisão da política e será novamente enviada ao Consu para apreciação. Uma vez aprovada a política se passará para a fase de implementação, com a criação do comitê gestor que elaborará todas as portarias e instruções normativas com os detalhes de funcionamento e alimentação do repositório. Sra. Lucilene esclarece que a política não foi aprovada no Conselho Superior por questionamentos acerca de direitos autorais, ela explica que o repositório não gerencia os direitos autorais, já que funciona como uma biblioteca, e os direitos autorais são regidos por uma legislação específica. Depois, deu continuidade com o **Expediente 01 – DSCOM- Ações da Campanha 11 ano Ifac**: Sr. Evaldo informa o andamento da migração de documentos para o novo site. Com relação às ações da campanha, agradece aos gestores a indicação dos servidores para a comissão organizadora, informa que todas as demandas dos setores foram encaminhadas em formato de planilha para a comissão organizadora. A Sra. Kelen fala que sentiu falta da criação da editora como destaque nos avanços desses 11 anos de Ifac, pede a inclusão da matéria. Sr. Evaldo informa que a Editora está sendo contemplada no lançamento da revista, mas que incluirá a criação da editora como destaque. Após o fechamento da programação será enviado aos gestores a programação completa. Após, passando para o **Expediente 02 – DISGP - Aprovação da minuta de Instrução Normativa que trata sobre remoção por acompanhamento de cônjuge, licença por motivo de afastamento de cônjuge e de exercício provisório dos servidores no âmbito do Ifac**: Sr. Leandro fala que essa demanda veio do próprio Colégio de dirigentes, onde foi apresentado que era necessário se ter o controle sobre os servidores que estão em exercício provisório, a DISGP achou necessário fazer uma regulamentação, para se incluir as diretrizes e procedimentos. Apresentou a minuta da Instrução Normativa que estabelece os fluxos e procedimentos quanto à recepção, análise e publicação das solicitações de remoção por acompanhamento de cônjuge, licença por motivo de afastamento de cônjuge e exercício provisório. Apresenta os artigos que tratam do acompanhamento e controle do exercício provisório do servidor. O Sr. Joel questiona que cessando o vínculo familiar quais os procedimentos para garantir a volta do servidor ao campus. Sr. Leandro informa que a portaria que cede o servidor garante a volta dele sendo dissociado o vínculo familiar. Sr. Braulio defende declaração de manutenção de vínculo (para casos de separação que ainda não foram formalizadas). Sr. Leandro apresentou a planilha com todas as espécies de cabem a IN (remoções por acompanhamento de cônjuge). Sr Denis sugere incluir no fluxo que assim que aberto o processo a Direção Geral fosse informada acerca da abertura do processo. Questiona ainda a possibilidade de suspensão desses processos de remoção por acompanhamento justificando que os servidores estão em trabalho remoto, para evitar o grande desfalque ao campus. Sr. Breno esclarece que na portaria 352 tem explícito que o servidor não deve se ausentar da sede de sua unidade, mesmo em teletrabalho, além de que como o teletrabalho está sendo aderido só por conta da pandemia, não existe aparato legal para a suspensão dessa solicitação por parte do servidor. **Encaminhamento**: Minuta aprovada, serão realizadas rodas de conversa com os campi e se fará a atualização dos novos fluxos. Nada mais havendo a tratar, a Reitora Substituta agradece a participação de todos e encerra a reunião às doze horas e quarenta e sete

minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira (Secretária do CODIR), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 15/07/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 15/07/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 15/07/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 15/07/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flório, Diretor(a) Geral**, em 15/07/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 15/07/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 15/07/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 15/07/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 15/07/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyssse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 15/07/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 16/07/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 16/07/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 16/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 16/07/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Canizio Lopes, Diretor(a) Geral em exercício**, em 16/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 20/07/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 21/07/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 28/07/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 28/07/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 29/07/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366568** e o código CRC **A2036CDE**.